



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VARA DO TRABALHO DE MOGI MIRIM

Aos 03 dias do mês de abril de 2014, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA ZANELLA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 3/2014, divulgado em 17/2/2014 no DEJT (Edição Nº 1417/2014 – Caderno do TRT da 15ª Região – páginas 1 e 2). Presente a Juíza Titular de Vara do Trabalho Edna Pedroso Romanini (embora substituindo no TRT) e os Juízes do Trabalho Substitutos Cristiane Kawanaka de Pontes e Rosério Firmo. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos sistemas processuais SAP1G e e-Gestão apurou-se, no período de 8/3/2013 a 3/4/2014, o seguinte:

Obs.: O Exmo. Desembargador Corregedor vistoriou o imóvel locado (Rua Antonio Moreno Peres, 76 – térreo – Jardim Maria Beatriz – Mogi Mirim), que é utilizado pela Unidade como arquivo.

1 – ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUÍZA TITULAR	DESDE
EDNA PEDROSO ROMANINI	11/9/2002

Afastamentos da Juíza Titular:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
6 a 25/3/2013	Férias	CRISTIANE KAWANAKA DE PONTES
26/3 a 3/5/2013	Substituição no TRT	CRISTIANE KAWANAKA DE PONTES
13/5 a 5/7/2013	Férias	13/5 a 11/6/2013 - CRISTIANE KAWANAKA DE PONTES 12/6 a 5/7/2013 - SEM SUBSTITUTO
10/7 a 9/8/2013	Substituição no TRT	10 e 11/7/2013 - SEM SUBSTITUTO 12/7 a 9/8/2013 - CRISTIANE KAWANAKA DE PONTES
22 a 28/8/2013	Substituição no TRT	CRISTIANE KAWANAKA DE PONTES
2 a 8/9/2013	Férias	CRISTIANE KAWANAKA DE PONTES
9 a 18/9/2013	Substituição no TRT	CRISTIANE KAWANAKA DE PONTES
19 a 22/9/2013	Férias	CRISTIANE KAWANAKA DE PONTES
23 a 26/9/2013	Substituição no TRT	CRISTIANE KAWANAKA DE PONTES
27/9 a 20/10/2013	Férias	CRISTIANE KAWANAKA DE PONTES
21 a 31/10/2013	Substituição no TRT	CRISTIANE KAWANAKA DE PONTES
4 a 7/11/2013	Férias	CRISTIANE KAWANAKA DE PONTES
8/11 a 7/12/2013	Substituição no TRT	8 a 17/11/2013 - CRISTIANE KAWANAKA DE PONTES 18/11 a 7/12/2013 - SEM SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

10 a 17/12/2013	Substituição no TRT	SEM SUBSTITUTO
18 e 19/12/2013	Férias	CRISTIANE KAWANAKA DE PONTES
7/1 a 7/2/2014	Substituição no TRT	CRISTIANE KAWANAKA DE PONTES
19 a 24/2/2014	Substituição no TRT	CRISTIANE KAWANAKA DE PONTES
25 a 28/2/2014	Licença-saúde	CRISTIANE KAWANAKA DE PONTES
5 a 19/3/2014	Férias	CRISTIANE KAWANAKA DE PONTES
24/3 a 3/4/2014	Substituição no TRT	CRISTIANE KAWANAKA DE PONTES

Afastamentos da Juíza Substituta Cristiane Kawanaka de Pontes:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
12/6 a 11/7/2013	Férias	SEM SUBSTITUTO
18/11 a 17/12/2013	Férias	SEM SUBSTITUTO

2 – JUIZ(ÍZES) AUXILIAR(ES) 8/3/2013 a 3/4/2014:

a) com portaria para atuar na unidade:

(fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ROSÉRIO FIRMO	10/4/2013 a 3/4/2014 – Designação fixa integral

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
15/7 a 13/8/2013	Férias	SEM SUBSTITUTO
20/1 a 18/2/2014	Férias	SEM SUBSTITUTO

NOME	PERÍODO
ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL	8/3 a 9/4/2013 – Designação fixa integral

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CRISTIANE KAWANAKA DE PONTES	4 a 12/5/2013 – Designação fixa integral 10 a 21/8/2013 – Designação fixa integral 29/8 a 1/9/2013 – Designação fixa integral 27 a 29/9/2013 – Designação fixa integral 1 a 3/11/2013 – Designação fixa integral 8 a 18/2/2014 – Designação fixa integral 1 a 4/3/2014 - Designação fixa integral 20 a 23/3/2014 - Designação fixa integral 1 a 3/4/2014 – Designação fixa integral

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
HENRIQUE MACEDO HINZ	7 a 14/11/2013 – cumulativamente com a VT de Andradina

Afastamentos: Não houve



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

b) sem portaria específica, com vinculação:

(fonte: SAP 1G)

NOME
DECIO HUMBERTO MATOSO RODOVALHO
PAULO CESAR DOS SANTOS
SALETE YOSHIE HONMA BARREIRA
THIAGO HENRIQUE AMENT

3 – QUADRO DE SERVIDORES (13/3/2014):

a) Lotação:

(fonte: Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
CAROLINE FIAMENGHI MISSE GOUVEA	TJA	-	5/12/2012
EVANDRO DE FREITAS MUNIZ	AJ-OJA	-	10/6/2005
LUCIANO HENRIQUE COLOZZA	AJ-OJA	-	28/4/2008
MARIA CRISTINA LONGATO FRITTELLA	AJA	FC-4 Secretaria de audiência	6/6/1997
MARIA JOSE DA SILVA GALO	TJA	FC-4 Calculista	6/6/1997
MARIANA FIAMENGHI MISSE ISAAC*	TJA	FC-4 Assistente Técnico VT	7/1/2014
MARINA LIRA DA SILVEIRA PINTO	TJA	-	27/5/2013
MARLI ROSA DE CAMPOS BUENO	TJA	FC-2 Assistente	28/3/2011
NEUSA HELENA DE PAULA CARVALHO	AJA	FC-2 Assistente	3/11/2010
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	TJA	FC-2 Assistente	25/2/2002
RAFAEL MOISES DE CARVALHO JUNIOR	AJJ	FC-2 Assistente	1/12/2011
SILVIA MAURA MOREIRA DA SILVA GONCALVES FERREIRA	TJA	CJ-3 Diretora de secretaria	23/8/1999
SILVIO JOSE BATISTA	TJ-SEG	FC-5 Assistente de diretora	6/6/1997
TATIANA FRANCATTO ASSUNCAO	AJJ	FC-5 Assistente de Juiz	30/8/2005
TIAGO FILIPE CALEGARI	TJA	-	21/5/2013
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			14
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			0
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			15-16
LOTAÇÃO IDEAL (DELTA – TRT 15ª REGIÃO)			11

*Não integra a lotação (Assistente de Juiz Substituto)

AJ-OJA – Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador

AJA – Analista Judiciário – área administrativa

AJJ – Analista Judiciário – área judiciária

TJA – Técnico Judiciário – área administrativa

TJ-SEG – Técnico Judiciário – área segurança

b) Ausências, exceto férias – 8/3/2013 a 28/2/2014:

(fonte: Serviço de Registros Funcionais e Frequência)

SERVIDOR	MOTIVO	PERÍODO	DIAS
CAROLINE FIAMENGHI MISSE GOUVEA	Curso (TRT)	21 e 22/3/2013	2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

LUCIANO HENRIQUE COLOZZA	Licença-paternidade	5 a 9/1/2014	5
MARIA CRISTINA LONGATTO FRITTELLA	Licença-saúde	10 e 11/2/2014	2
MARIANA FIAMENGHI MISSE ISAAC	Licença-casamento	3 a 10/6/2013	8
MARINA LIRA DA SILVEIRA PINTO	Curso (TRT)	7 e 8/11/2013	2
MARLI ROSA DE CAMPOS BUENO	Licença-saúde	3/5/2013	1
NEUSA HELENA DE PAULA CARVALHO	Licença-saúde	21 a 28/3/2013	8
	Licença-saúde	29/3 a 5/4/2013	8
	Licença-luto	12 a 19/6/2013	8
	Licença-saúde (família)	9 a 23/9/2013	15
	Licença-saúde	17 a 25/10/2013	9
	Licença-saúde (família)	13 a 17/1/2014	5
	Licença-saúde (família)	12 a 17/2/2014	6
	Licença-saúde	26 a 28/2/2014	3
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	Licença-saúde	7 a 21/1/2014	15
TIAGO FILIPE CALEGARI	Curso (TRT)	7 e 8/11/2013	2
TOTAL DE			98

c) Estagiários (25/3/2014):

(fonte: Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
CAROLINE MELLO COMARIM	CIEE	16/2/2014
HENRIQUE MARIANO BORTOLOTO	CIEE	16/2/2014
MARINA PAULA GODOY AJUB CERRUTTI GUANCIANO	CIEE	16/10/2012

d) Ações de capacitação – 2013 (metas 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15):

(fonte: Escola Judicial)

JUÍZA TITULAR	HORAS
EDNA PEDROSO ROMANINI	34

(fonte: Seção de Capacitação de Servidores)

SERVIDORES	HORAS
CAROLINE FIAMENGHI MISSE GOUVEA	41
MARINA LIRA DA SILVEIRA PINTO	40,3
RAFAEL MOISES DE CARVALHO JUNIOR	40
SILVIA MAURA MOREIRA DA SILVA GONCALVES	64
TATIANA FRANCATTO ASSUNCAO	40
TIAGO FILIPE CALEGARI	55,3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [03/2013 a 02/2014]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	501
	Aguardando encerramento da instrução	945
	Aguardando prolação de sentença	64
	Aguardando cumprimento de acordo	396
	Solucionados pendentes de baixa na fase - Conhecimento	1.411
	Subtotal	3.317
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de liquidação	782
	Liquidados pendentes de baixa na fase - Liquidação	188
	Subtotal	970
EXECUÇÃO	Pendente de execução	3.773
	Encerrados pendentes de baixa na fase - Execução	351
	Subtotal	4.124
TOTAL		8.411

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [03/2013 a 02/2014]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	248	250	15
Exceções de Incompetência	4	5	1
Antecipações de Tutela	235	257	1
Impugnações à Sentença de Liquidação	25	17	12
Embargos à Execução	61	46	32
Embargos à Arrematação	4	1	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	9	6	8
TOTAIS	586	582	70

6 - RECURSOS [03/2013 a 02/2014]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	657	652	16
Recurso Adesivo	29	35	1
Agravo de petição	213	216	4
Agravo de Instrumento	12	10	3
TOTAIS	911	913	24



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

7 - PRAZOS MÉDIOS [03/2013 a 02/2014]:

(fonte: e-Gestão)

a) Conhecimento:

	Qtde	Dias
Do ajuizamento da ação até a realização da 1a. audiência Rito Sumaríssimo	574	110,30
Do ajuizamento da ação até a realização da 1a. audiência Exceto Rito Sumaríssimo	1.315	127,18
Total / Média	1.889	122,05
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Rito Sumaríssimo	1.021	147,43
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Exceto Rito Sumaríssimo	1.937	267,51
Total / Média	2.958	226,06
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Rito Sumaríssimo	611	158,82
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Exceto Rito Sumaríssimo	1.273	309,06
Total / Média	1.884	260,34

b) Fase de liquidação:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	89	424,53
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	353	346,41
Total / Média	442	362,14

c) Fase de execução:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da execução - ente privado	369	1.838,88
Do início ao encerramento da execução - ente público	99	929,92
Total / Média	468	1.646,60



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



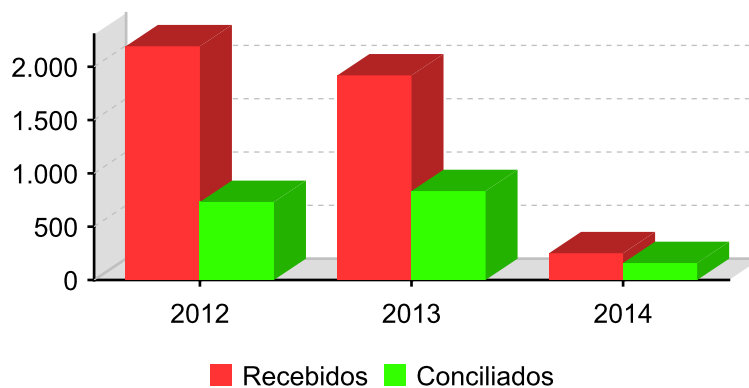
CORREGEDORIA REGIONAL

8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

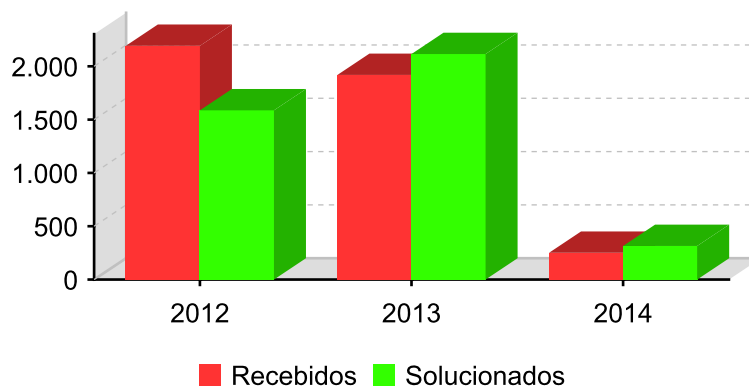
a) Índice de conciliações [até 02/2014]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE %
2012	2.192	732	33,39
2013	1.919	834	43,46
2014	251	159	63,35



b) Índice de soluções [até 02/2014]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	ÍNDICE %
2012	2.192	1.587	72,40
2013	1.919	2.115	110,21
2014	251	315	125,50





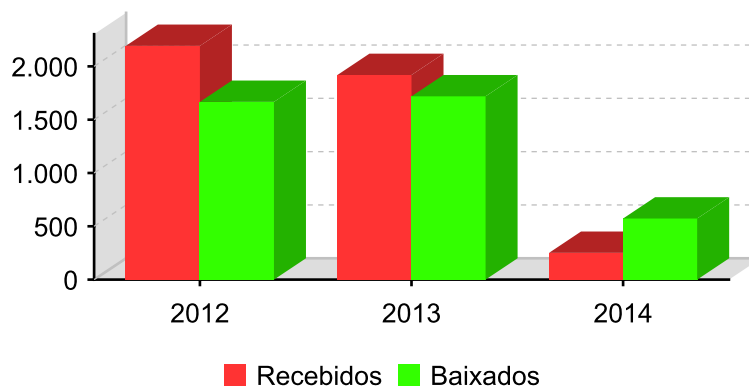
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

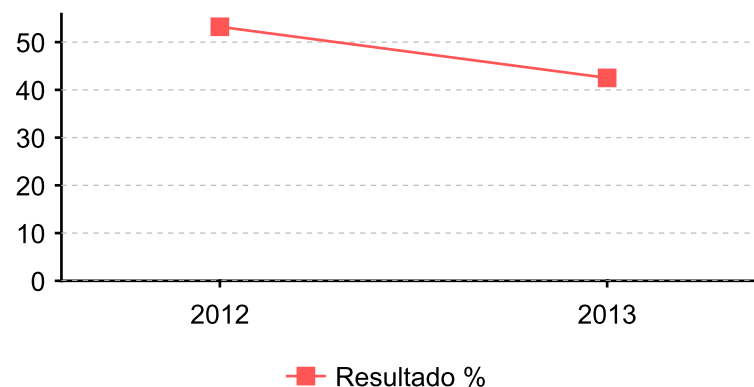
c) Índice de baixas [até 02/2014]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	ÍNDICE %
2012	2.192	1.667	76,05
2013	1.919	1.719	89,58
2014	251	573	228,29



d) Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	ÍNDICE %
2012	1.200	2.192	1.587	53,21
2013	1.759	1.919	2.115	42,50





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



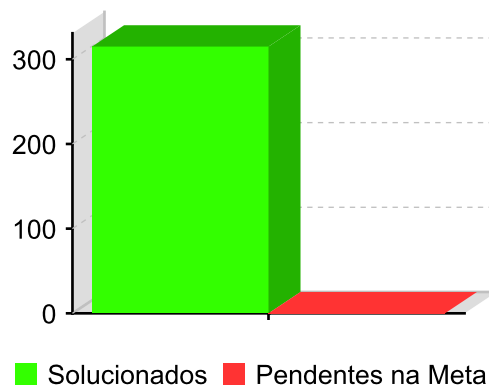
CORREGEDORIA REGIONAL

9 - METAS - CNJ E PLANO ESTRATÉGICO DO TRT15 [até 02/2014]:

(fonte: e-Gestão)

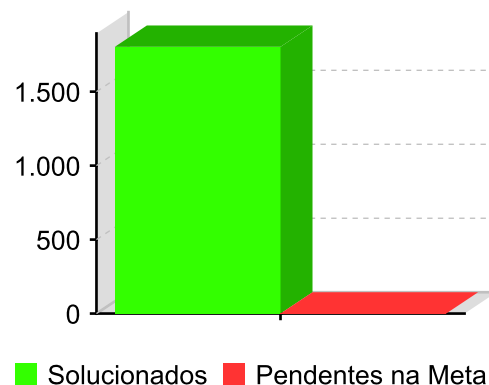
a) Meta 1 do CNJ - 2014 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente)

RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES NA META	GRAU DE CUMPRIMENTO %
251	315	0	100,00



b) Meta 2 do CNJ - 2014 (identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos 90% dos processos distribuídos em 2011):

RECEBIDOS EM 2011	SOLUCIONADOS	PENDENTES NA META	GRAU DE CUMPRIMENTO %
1.935	1.803	0	100,00





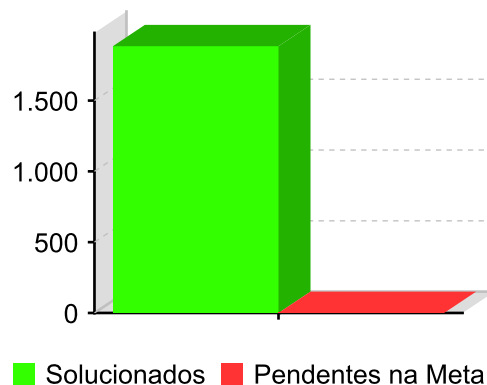
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

c) Meta 2 do CNJ - 2014 (identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos 80% dos processos distribuídos em 2012):

RECEBIDOS EM 2012	SOLUCIONADOS	PENDENTES NA META	GRAU DE CUMPRIMENTO %
2.192	1.884	0	100,00



d) Meta 7 do TRT 15ª Região - 2014 (baixar para 0% o índice de processos antigos no 1º grau - protocolo anterior a 2 anos):

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	SALDO
2006	1.497	1.496	1
2007	1.445	1.444	1
2008	1.568	1.567	1
2009	2.196	2.185	11
2010	1.624	1.583	41
2011	1.935	1.803	132
2012	2.192	1.884	308
TOTAL	12.457	11.962	495
ÍNDICE ALCANÇADO		3,97 %	
GRAU DE CUMPRIMENTO		96,03 %	

e) Meta 17 do TRT 15ª Região - 2014 (reduzir para 50% a taxa de congestionamento na fase de execução):

ACERVO	INICIADOS	BAIXADOS	ÍNDICE %
3.429	983	528	88,03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

10 – ORGANIZAÇÃO DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS (2014):

(fonte: Vara do Trabalho)

TIPO	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	TURNO (Manhã/Tarde)	MÉDIA DIÁRIA
INICIAL	3ª e 5ª feiras	Tarde	16
UNA SUMARÍSSIMO	2ª e 4ª feiras	Tarde	7
UNA ORDINÁRIO	-	-	-
INSTRUÇÃO	2ª a 5ª feira	Tarde	3
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO	2ª a 5ª feira	Tarde	3

11 – RELATÓRIO DE AUDIÊNCIAS – (8/3/2013 a 19/3/2014):

(fonte: SAP 1G)

Obs.: eventuais divergências podem decorrer do saneamento do banco de dados em virtude da implantação do e-Gestão.

a) ANA MISSIATO DE BARROS PIMENTEL:

AUDIÊNCIAS	
CONCILIAÇÃO EM LIQUIDAÇÃO	17
CONCILIAÇÃO	1
INICIAL	14
INSTRUÇÃO	6
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	75
UNA RITO ORDINÁRIO	29
UNA RITO SUMARÍSSIMO	35
TOTAL	177

b) CRISTIANE KAWANAKA DE PONTES:

AUDIÊNCIAS	
CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO	3
CONCILIAÇÃO EM LIQUIDAÇÃO	426
CONCILIAÇÃO	253
DEVOLUÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA	8
INICIAL	566
INSTRUÇÃO	224
JULGAMENTO	291
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	265
UNA RITO ORDINÁRIO	67
UNA RITO SUMARÍSSIMO	246
TOTAL	2.349



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL



c) DECIO UMBERTO RODOVALHO:

AUDIÊNCIAS	
JULGAMENTO	1
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	1
TOTAL	2

d) HENRIQUE MACEDO HINZ:

AUDIÊNCIAS	
INSTRUÇÃO	2
TOTAL	2

e) PAULO CESAR DOS SANTOS:

AUDIÊNCIAS	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	3
TOTAL	3

f) ROSÉRIO FIRMO:

AUDIÊNCIAS	
CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO	7
CONCILIAÇÃO EM LIQUIDAÇÃO	359
CONCILIAÇÃO	244
DEVOLUÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA	2
INICIAL	623
INSTRUÇÃO	199
JULGAMENTO	218
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	119
UNA RITO ORDINÁRIO	42
UNA RITO SUMARÍSSIMO	267
TOTAL	2.080

g) SALETE YOSHIE HONMA BARREIRA:

AUDIÊNCIAS	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	12
TOTAL	12

h) THIAGO HENRIQUE AMENT:

AUDIÊNCIAS	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	3
TOTAL	3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL



12 – PENDÊNCIAS – 21/3/2014:

(fonte: SAP 1G e e-Gestão):

NATUREZA		QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
CARGAS VENCIDAS	Advogados	51	10/2/2014
	Peritos	29	2/10/2013
	Procuradores Públicos	-	-
BACENJUD		1	
BNDT		12	
CADASTRO CNPJ/CPF		-	

13 – ARRECADAÇÃO – (Março/2013 a fevereiro/2014):

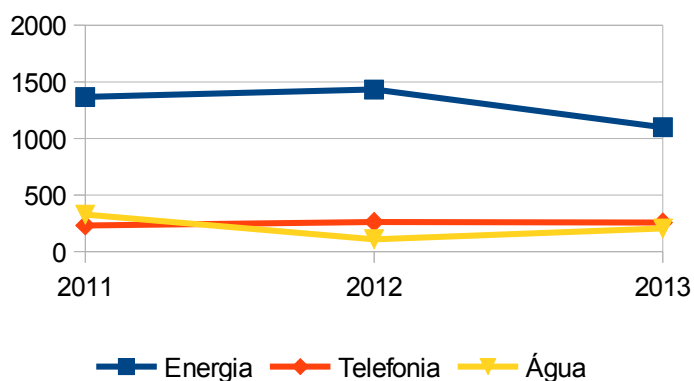
(fonte e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 203.117,19	R\$ 492.403,59	R\$ 7.650,14	R\$ 2.959.992,58

14 - MÉDIA MENSAL DE DESPESAS DA UNIDADE (Metas 13, 14 e 15 do Plano Estratégico do TRT):

(fonte Diretoria Administrativa)

ANO	Energia	Telefonia	Água
2011	R\$ 1.366,32	R\$ 231,05	R\$ 326,61
2012	R\$ 1.432,05	R\$ 261,53	R\$ 108,39
2013	R\$ 1.097,90	R\$ 256,60	R\$ 203,82



15 – DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR (item 18.2 da ata):

Cumpridas.



16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nos autos analisados, verificou-se que o Juízo:

Com base nos autos analisados, verificou-se que o Juízo:

- ▶ pronuncia-se acerca da admissibilidade dos recursos (processos nº 8600-87.2009, 385-83.2013 e 992-33.2012, por amostragem).
- ▶ registra no sistema SAPIG os atos processuais relevantes;
- ▶ faz uso das ferramentas eletrônicas BACENJUD (469 protocolos entre de abril de 2.013 e fevereiro de 2014), RENAJUD, INFOJUD e demais convênios (processos nº 363-93.2011, 1935-50.2012 e 16900-58.1997, por amostragem);
- ▶ procede, quando cabível, à liberação do depósito recursal por ocasião da sentença de liquidação (processos nº 1601-84.2010, 204300-98.2009 e 1876-33.2010);
- ▶ determina a citação dos sócios quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada (processos nº 164900-68.1995, 35000-56.2000 e 1336-48.2011 por amostragem).

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos magistrados, pauta de audiências e principais prazos) encontram-se registrados nos itens 7, 8 e 10.

17 - RECOMENDAÇÕES:

- ▶ controle direto na tramitação dos processos das metas do CNJ e do Plano Estratégico do TRT, assim como a implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª instância, se for o caso;
- ▶ observância às regulamentações da Lei 11.788/2008, aos Atos Regulamentares nºs 1 e 5/2009 e ao Comunicado da Presidência nº 18/2012, assim como à Recomendação GP nº 2/2013, no que pertine aos estagiários;
- ▶ encaminhamento de cópia de sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012 e da Recomendação Conjunta GP.CGJT 2/2011;
- ▶ consulta prévia ao sítio do E. TST (emissão de CNDT) quando da liberação de valores sobejantes ao executado, no caso de não existirem na unidade outras execuções em



curso, para disponibilização de numerário a outras unidades;

► prioridade na utilização do malote digital, correio eletrônico, canal DIRETOR e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone, para redução dos gastos com telefonia e papel;

► exposição da Bandeira do Tribunal (aprovada pelo Tribunal Pleno na Sessão Ordinária de 2/10/2003 – Processo VP nº 12/2003), na sala de audiências, do lado esquerdo da bandeira do Brasil.

18 – DETERMINAÇÕES:

a) Aos Juízes (Titular, Substituto e Auxiliar) que:

► na qualidade de Corregedores Permanentes da Vara do Trabalho, acompanhem o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema SAP1G e e-Gestão, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

► priorizem a redução dos prazos médios no rito sumaríssimo, assim como no ordinário, estabelecendo como meta o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a apreciação dos processos do rito sumaríssimo, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT;

► desenvolvam, na hipótese de designação de auxílio fixo, trabalho que importe acréscimo quantitativo de processos instruídos e julgados, somando e não dividindo entre si as funções judicantes, principalmente na fase de execução;

► apenas efetivem a ordem de inclusão da parte executada no BNDT após a realização de pesquisa junto ao Sistema BACENJUD, conforme estabelecido no § 1º-A do art. 1º da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST.

b) Ao(À) Diretor(a) de Secretaria que informe à Corregedoria, no prazo de 5 dias, sobre a devolução de todos os processos com carga vencida (item 12 desta ata);

► promova o saneamento das inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação”;

► cobre/mantenha a cobrança de cargas vencidas com a fixação de prazo para a devolução dos autos, fixando-se cominações;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

- ▶ cumpra sempre os despachos em única etapa;
- ▶ observe o **Comunicado CR** nº 5/2013, o **Comunicado DGCA** nº 32/2012, os **Comunicados GP** nº 15/2012, 37/2012, os **Comunicados GP-CR** nºs 23/2011, 57/2011, 75/2011, 86/2011, 107/2011, 110/2011, 121/2011, 11/2012, 29/2012, 40/2012, 42/2012, 44/2012, 66/2012, 68/2012, 5/2014, 6/2014, 7/2014 e 8/2014, a **Portaria CR** nº 7/2013, as **Portarias GP-CR** nº 55/2013 e 8/2014, as **Portarias GP-VPJ-CR** nºs 2/2012 e 4/2013, os **Provimentos GP-CR** nºs 1/2013, 5/2013, 6/2013, 7/2013, 9/2013, 10/2013 e 11/2013, as **Recomendações CR** nºs 1/2013 e 2/2013 e as **Recomendações GP-CR** nºs 1/2011, 2/2011, 3/2011, 4/2012, 5/2012, 6/2012 e 1/2013, todos do TRT da 15ª Região;
- ▶ tramite imediatamente os processos pendentes de prolação de sentença e análise de incidentes processuais (Comunicado GP/CR nº 31/2012, de 25/4/2012);
- ▶ saneie ou mantenha regularizado os bancos de dados do BNDT e do cadastro de CPF/CNPJ, assim como o do Sistema e-Gestão;
- ▶ remeta os autos conclusos no prazo de 24 horas (inciso I do artigo 190 do CPC) após concluída a juntada das petições e outros expedientes que devam ser despachados (art. 712 da CLT), ressalvada a hipótese do § 4º do art. 162 do CPC;
- ▶ dê andamento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

PROCESSOS	PROVIDÊNCIA(S)
-1711-15.2012.5.15.0022	No prazo “Suspensão – Solução de outro processo” a vencer-se em 1/6/2015. Há petição do tipo ACN (Acordo) protocolada em 7/10/2013 ainda não juntada/apreciada. Determina-se a conclusão dos autos com urgência. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c art. 190 do CPC.
-1666-74.2013.5.15.0022	Na ocorrência DCA (devolvido de carga) desde 17/3/2014. Há duas petições AGP (Agendamento de Perícia) e LPC (Laudo Pericial de conhecimento) protocoladas em 17/1/2014 e 21/3/2014 ainda não juntadas. Determina-se a imediata juntada e conclusão dos autos com urgência.
-58700-51.2006.5.15.0022	Encontra-se no prazo vencido para interposição de Agravo de Petição desde 3/2/2014. Tramitado em 2/4/2014
-181800-48.2003.5.15.0022	No prazo para cumprimento de carta precatória a vencer-se em 28/11/2014. Há petição do tipo CP (Carta Precatória) protocolada em 20/1/2013, ainda não juntada aos autos. Determina-se a imediata juntada da petição e a conclusão dos autos. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c art. 190 do CPC.
-223100-10.1991.5.15.0022	No prazo para apresentação de documentos pelo reclamante vencido em 26/7/2013. Há petição do tipo GDA (Guia de Depósito – Pagamento de Acordo) e CPE (Carta Precatória Executória), protocoladas em 5/7/2013 e 20/1/2014, ainda não juntadas aos autos. Determina-se a imediata juntada das petições e a conclusão dos autos. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL



	as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c art. 190 do CPC.
-173100-78.2006.5.15.0022	No prazo para cumprimento de carta precatória a vencer-se em 28/11/2014. Há petição do tipo PRE (Providências na Execução) e CPE (Carta Precatória Executória) protocoladas em 27/11/2013 e 13/1/2014, ainda não juntada aos autos. Determina-se a imediata juntada das petições e a conclusão dos autos. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c art. 190 do CPC.
-17-11.2012.5.15.0022	No prazo para apresentação de guia de recolhimento pela reclamada vencido em 21/1/2014. Há petição do tipo DDA (Denúncia Descumprimento de Acordo) protocolada em 23/5/2013, ainda não juntada aos autos. Determina-se a juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento do feito. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
-166400-86.2006.5.15.0022	No prazo para depósito de valor penhorado por terceiro vencido em 28/10/2013. Há 8 petições, 5 do tipo GDO (Guia de Depósito – Outros), 2 GDE (Guia de Depósito pagamento da execução) e OF (ofício) protocolados, ainda não juntados aos autos. Determina-se a juntada das petições e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento do feito. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
-9-68.2011.5.15.0022	No prazo para entrega do laudo contábil pelo Perito vencido em 16/7/2013. Há petição do tipo LC (Laudo Contábil) protocolada em 16/7/2013 ainda não juntada/apreciada. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c art. 190 do CPC. Determina-se a imediata juntada e a conclusão dos autos com urgência.
-951-37.2010.5.15.0022	Na ocorrência DCA (devolvido de carga) desde 16/7/2013 Há duas petições LC (Laudo Contábil) e PRC (Providências de conhecimento) protocoladas em 16/7/2013 ainda não juntadas. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c art. 190 do CPC. Determina-se a imediata juntada e conclusão dos autos com urgência.
-1164-38.2013.5.15.0022	Na ocorrência DCA (devolvido de carga) desde 16/7/2013 Há petição LPC (Laudo Pericial de Conhecimento) protocolada em 23/1/2014 ainda não juntada. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c art. 190 do CPC. Determina-se a imediata juntada e conclusão dos autos com urgência. Na mesma situação os autos 1170-16.2011.5.15.0022, 1231-03.2013.5.15.0022, 2418-80.2012.5.15.0022, 216-96.2013.5.15.0022, 1482-21.2013.5.15.0022, 1393-95.2013.5.15.0022, 209-72.2013.5.15.0162, 1397-35.2013.5.15.0022, 707-06.2013.5.15.0022 e 1717-85.2013.5.15.0022.
-1739-17.2011.5.15.0022	Na ocorrência DCA (devolvido de carga) desde 8/8/2013 Há petição MLC (Manifestação sobre Laudo Contábil) protocolada em 8/8/2013 ainda não juntada. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c art. 190 do CPC. Determina-se a imediata juntada e conclusão dos autos com urgência. Na mesma situação os autos 59100-94.2008.5.15.0022, 103100-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

	19.2007.5.15.0022, 180400-91.2006.5.15.0022, 83600-93.2009.5.15.0022, 10100-33.2005.5.15.0022, 10200-46.2009.5.15.0022, 1711-83.2010.5.15.0022, 34500-14.2005.5.15.0022 e 147800-46.2008.5.15.0022.
-1082-07.2013.5.15.0022	No prazo para pagamento de honorários prévios pela reclamada vencido em 16/8/2013. Há petição do tipo QS (Quesitos) protocolada em 12/8/2013, ainda não juntada aos autos. Determina-se a juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento do feito. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC. Na mesma situação os autos 1313-34.2013.5.15.0022.
-2358-10.2012.5.15.0022	No prazo para agendamento de perícia, vencido em 11/12/2013. Não há registro de petição protocolada. Determina-se a certificação do vencimento do prazo, assim como a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento e a verificação da necessidade de se nomear novo perito. Na mesma situação os autos 260-18.2013.5.15.0022 e 1061-65.2012.5.15.0022.
-270-33.2011.5.15.0022	Na ocorrência DCA (devolvido de carga) desde 6/12/2013. Há petição IC (Impugnação/Concordância) protocolada em 6/12/2013 ainda não juntada. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c art. 190 do CPC. Determina-se a imediata juntada e conclusão dos autos com urgência.
-51-83.2012.5.15.0022	No prazo para apresentação de quesitos pelas partes vencido em 9/10/2013. Há petição do tipo DC (Documentos) e OF (Ofício) protocoladas em 14/11/2013, ainda não juntadas aos autos. Determina-se a juntada das petições e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento do feito. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
-52-68.2012.5.15.0022	No prazo para apresentação de quesitos pelas partes vencido em 9/10/2013. Não há registro de petição protocolada. Determina-se a certificação do vencimento do prazo, assim como a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.
-890-74.2013.5.15.0022	No prazo para cumprimento de acordo vencido em 8/10/2013. Há petição do tipo DDA (Denúncia Descumprimento de Acordo) protocolada em 1/10/2013, ainda não juntada aos autos. Determina-se a juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento do feito. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC. Na mesma situação os processos 861-24.2013.5.15.0022, 401-37.2013.5.15.0022, 457-70.2013.5.15.0022, 1228-48.2013.5.15.0022, 1229-33.2013.5.15.0022, 1230-18.2013.5.15.0022, 30000-65.2006.5.15.0022, 1048-32.2013.5.15.0022, 379-76.2013.5.15.0022, 873-38.2013.5.15.0022, 2599-81.2012.5.15.0022, 1117-64.2013.5.15.0022, 949-62.2013.5.15.0022, 355-19.2011.5.15.0022, 678-53.2013.5.15.0022, 1150-54.2013.5.15.0022, 821-42.2013.5.15.002, 2086-79.2013.5.15.0022, 1638-09.2013.5.15.0022 e 1324-63.2013.5.15.0022.
-61000-93.2000.5.15.0022	No prazo para cumprimento de carta precatória vencido em 8/10/2013. Há petição do tipo CP (Carta Precatória) protocolada em 1/7/2013, ainda não juntada aos autos. Determina-se a juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento do feito. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL



	horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
-158500-18.2007.5.15.0022	No prazo para esclarecimentos sobre o laudo pelo perito vencido em 8/3/2013. Há petição do tipo MP (Manifestação do Perito) protocolada em 10/10/2013, ainda não juntada aos autos. Determina-se a juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento do feito. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
-968-05.2012.5.15.0022	Processo ainda não julgado. No prazo para esclarecimentos sobre o laudo pelo perito vencido em 8/3/2013. Não há registro de petição protocolada. Determina-se a certificação do vencimento do prazo, assim como a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento. Na mesma situação os feitos 1338-81.2012.5.15.0022, 1613-30.2012.5.15.0022, 601-78.2012.5.15.0022, 462-92.2013.5.15.0022, 1334-78.2011.5.15.0022, 632-98.2012.5.15.0022, 1256-84.2011.5.15.0022, 104-30.2013.5.15.0022, 1549-20.2012.5.15.0022, 1007-02.2012.5.15.0022, 855-51.2012.5.15.0022, 744-67.2012.5.15.0022 e 430-87.2013.5.15.0022.
-1533-66.2012.5.15.0022	Processo ainda não julgado. No prazo para especificação de provas a produzir pelas partes vencido em 12/8/2013. Não há registro de petição protocolada. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e que os autos sejam levados à conclusão (com o necessário lançamento da ocorrência PAN – Movimento 51 do e-Gestão), como determinado em audiência. Na mesma situação os autos 2005-04.2011.5.15.0022, 1106-42.2012.5.15.0128, 1938-05.2012.5.15.0022, 1241-54.2012.5.15.0128, 835-94.2011.5.15.0022, 1041-11.2011.5.15.0022, 949-96.2012.5.15.0022, 2002-49.2011.5.15.0022, 102-94.2012.5.15.0022, 713-47.2012.5.15.0022, 885-52.2013.5.15.0022, 990-29.2013.5.15.0022, 621-35.2013.5.15.0022 e 429-39.2012.5.15.0022.
-2137-27.2012.5.15.0022	Processo ainda não julgado. No prazo para impugnação/concordância laudo pericial conhecimento pelas partes vencido em 16/12/2013. Não há registro de petição protocolada. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e que os autos sejam levados à conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento. Na mesma situação os processos 1158-31.2013.5.15.0022, 1941-57.2012.5.15.0022, 68-85.2013.5.15.0022 e 518-28.2013.5.15.0022.
-60900-26.2009.5.15.0022	No prazo para impugnação/concordância laudo contábil pelas partes vencido em 28/5/2013. Não há registro de petição protocolada. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e que os autos sejam levados à conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento.
-128700-76.2006.5.15.0022	No prazo para o Reclamante indicar meios para o prosseguimento da execução vencido em 22/8/2013. Não há registro de petição protocolada. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e que os autos sejam levados à conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento.
-72700-22.2007.5.15.0022	No prazo para interposição de Agravo de Petição vencido em 5/3/2013. Não há registro de petição protocolada. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e que os autos sejam levados à conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento.
-1701-68.2012.5.15.0022	No prazo para interposição de Recurso Ordinário vencido em 2/7/2013. Não há registro de petição protocolada. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e que os autos sejam levados à conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento.
-1742-35.2012.5.15.0022	No prazo para Manifestação sobre os esclarecimentos do perito vencido em 24/6/2013. Não há registro de petição protocolada. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e que os autos sejam levados à



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL



	conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento.
-162300-20.2008.5.15.0022	No prazo para oposição de embargos à execução vencido em 1/7/2013. Determina-se à Secretaria a certificação do vencimento de prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.
-116400-82.2006.5.15.0022	No prazo para oposição de embargos à penhora vencido em 29/7/2013. Determina-se à Secretaria a certificação do vencimento de prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.
-161700-96.2008.5.15.0022	No prazo para pagamento ou garantia da execução vencido em 11/6/2013. Determina-se à Secretaria a certificação do vencimento de prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.
-124-21.2013.5.15.0022	No prazo para apresentação de razões finais vencido em 24/1/2014. Determina-se à Secretaria o imediato vencimento do prazo e que os autos sejam levados à conclusão (com o necessário lançamento da ocorrência PAN – Movimento 51 do e-Gestão). Na mesma situação os processos 68-22.2012.5.15.0022, 120-18.2012.5.15.0022, 1237-44.2012.5.15.0022 e 1709-45.2012.5.15.002.
-1988-94.2013.5.15.0022	No prazo para réplica vencido em 10/2/2014. Não há registro de petição protocolada. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e que os autos sejam levados à conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento. Na mesma situação os processos 498-37.2013.5.15.0022, 1446-76.2013.5.15.0022, 2050-37.2013.5.15.0022, 2128-31.2013.5.15.0022, 2084-12.2013.5.15.0022 e 2113-62.2013.5.15.0022.
-299900-69.1997.5.15.0022	No prazo para vistas de autos desarmados vencido em 6/2/2013. Não há registro de petição protocolada. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e que os autos retornem ao arquivo.
-61500-04.1996.5.15.0022	Na ocorrência DES (despacho) desde 6/11/2013. Determina-se à Secretaria o efetivo cumprimento do despacho proferido e o posterior lançamento da ocorrência pertinente. Determina-se, ainda, o cumprimento dos atos processuais de modo concentrado, evitando-se o fracionamento das tarefas que possam ser executadas de uma única vez. Na mesma situação os processos 91300-62.2005.5.15.0022, 639-56.2013.5.15.0022, 28900-85.2000.5.15.0022, 2290-94.2011.5.15.0022.
-1311-69.2010.5.15.0022	No prazo para a reclamada apresentar guia recolhimento (custas, INSS e FGTS), vencido em 5/3/2014. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão dos autos para homologação do acordo entabulado pelas partes, se for o caso.
-1315-09.2010.5.15.0022	Prazo de suspensão do processo a pedido das partes, vencido em 19/8/2013. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão dos autos, com o lançamento da ocorrência PAN-conclusos para julgamento (movimento 51), para assegurar a correta estatística dos itens previstos no e-gestão.
-1102-95.2013.5.15.0022	No prazo para o reclamante ratificar acordo, vencido em 22/7/2013. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão dos autos para deliberações. Ressalta-se que foi estabelecida pena de extinção do processo sem resolução do mérito, para o caso de não comparecimento
-1177-37.2013.5.15.0022	No prazo para o reclamante fornecer endereço, vencido em 11/10/2013. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão dos autos para deliberações. Ressalta-se que foi estabelecida pena de extinção do processo sem resolução do mérito, para o caso de não cumprimento.
-150-24.2010.5.15.0022	No prazo de suspensão do processo a pedido das partes, vencido em 13/1/2014. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão dos autos para homologação do acordo entabulado pelas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

	partes, se for o caso.
-2113-62.2013.5.15.0022	No prazo para o reclamante apresentar réplica. Há petição protocolada em 14/3/2014, pelo reclamante (REP – réplica – manifestação sobre a contestação). Frise-se que em 28/3/2014 foi lançado o setor de destino “Juiz substituto”. Determina-se que, os autos sejam levados à conclusão, com o lançamento da ocorrência PAN-conclusos para julgamento (movimento 51), para assegurar a correta estatística dos itens previstos no e-gestão. Na mesma situação os processos 1742-35.2012, 2033-35.2012, 2145-67.2013, 429-39.2012, 1533-66.2012, 1938-05.2012, 835-94.2011, 1041-11.2011, 2005-04.2011, 949-96.2012, 1106-42.2012, 1241-54.2012, 1986-61.2012, 1987-46.2012, 796-29.2013, 1559-35.2010, 795-44.2013, 1977-65.2013, 1026-71.2013, 2113-62.2013, 1310-79.2013, 2175-73.2011, 1241-81.2012 e 63-29.2014.
-1227-63.2013.5.15.0022	Não foi lançada a solução no SAPIG. Determina-se à Secretaria que proceda com a regularização.
-97-72.2012.5.15.0022	Homologado acordo em 12/3/2014. Entretanto a audiência agendada (tentativa de conciliação em liquidação) não é apropriada, pois o feito encontra-se na fase de conhecimento. Regularize-se.
-2078-73.2011.5.15.0022	Processo apensado ao principal (248000-81.1996) sem o registro da solução pertinente. Regularize-se.
-1878-32.2012.5.15.0022	Há movimento “51 – conclusos para decisão de embargos de declaração” em aberto (18/2/2014) no e-gestão, uma vez que não foi lançada a solução referente à decisão. Determina-se à Secretaria o lançamento da solução pertinente no SAPIG.
-1750-12.2012.5.15.0022	Há movimento “51 – conclusos para decisão de embargos de declaração” em aberto (28/2/2014) no e-gestão, uma vez que não foi lançada a solução referente à decisão. Determina-se à Secretaria o lançamento da solução pertinente no SAPIG.
-1020-84.2013.5.15.0022	No prazo para a reclamada se manifestar sobre o pedido de desistência, vencido em 30/9/2013. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão dos autos para deliberações.
-708-25.2012.5.15.0022	Suspensão para pagamento de acordo não homologado, com prazo vencido em 25/9/2013. Determina-se a certificação do vencimento do prazo e a conclusão dos autos para homologação do acordo, se for o caso. Há outros 41 processos em situação análoga.
-781-65.2010.5.15.0022	No prazo para o reclamante comprovar o valor levantado, vencido em 25/3/2014. Determina-se à Secretaria a observância e cumprimento da Portaria GP-CR nº 8/2014.
-242-02.2010.5.15.0022	No prazo para oposição de embargos à execução, vencido em 1/7/2013. Determina-se a certificação do vencimento do prazo, assim como a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento da execução e à liberação dos valores ao exequente, se for o caso.
-2050-37.2013.5.15.0022	No prazo para o reclamante apresentar réplica. Há petição protocolada em 14/3/2014, pelo reclamante (REP – réplica – manifestação sobre a contestação). Frise-se que em 17/3/2014 foi lançado o setor de destino “Juiz auxiliar fixo”. Determina-se que, os autos sejam levados à conclusão, com o lançamento da ocorrência PAN-conclusos para julgamento (movimento 51), para assegurar a correta estatística dos itens previstos no e-gestão. Na mesma situação os processos 2028-76.2013, 1453-68.2013, 136-35.2013, 952-51.2012 e 235-39.2012.
-1733-39.2013.5.15.0022	Na ocorrência ROS (remetido do oficial à secretaria) desde 16/10/2013. Determina-se à Secretaria a imediata conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.
-2541-78.2012.5.15.0022	Na ocorrência DCA (devolvido de carga) desde 25/3/2014. Há petição LPC (Laudo Pericial de conhecimento) protocolada em 25/3/2014 e ainda não juntada. Determina-se a imediata juntada e conclusão dos

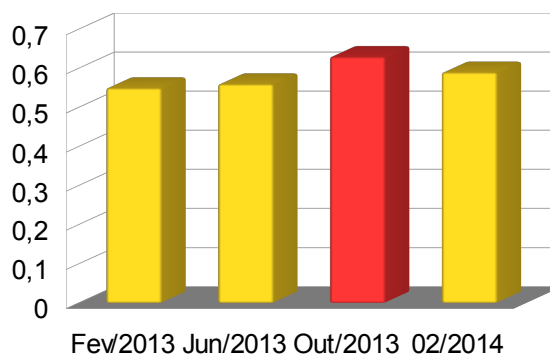


autos com urgência.

19 – MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO:

a) Índice Geral da Unidade:

Período de apuração	Índice Geral
Fev/2013	0,55
Jun/2013	0,56
Out/2013	0,63
Fev/2014	0,59



b) Taxa de congestionamento no conhecimento:

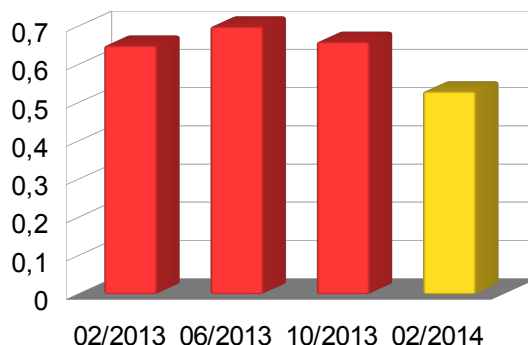
Data	Índice alcançado
02/2013	0,65
06/2013	0,70
10/2013	0,66
02/2014	0,53



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL



Destaca-se:

► número de ações ajuizadas:

Ano	Recebidos	Variação (%)	Acumulado (%)
2010	1.624	-	-
2011	1.935	(+) 19,15	(+) 19,15
2012	2.192	(+) 13,28	(+) 34,97
2013	1.919	(-) 12,45	(+) 18,16

► existência de processos (não solucionados) ajuizados há mais de 2 anos (Meta 7 do TRT da 15ª Região). Exemplificativamente, cita-se:

Processo 1507-14.2010

Data	Ocorrência	Vencimento
16/6/2011	Autuação	-
8/8/2011	Audiência realizada e adiada	-
17/1/2014	Audiência de instrução marcada para 14/5/2014	-

Processo 17-45.2011

Data	Ocorrência	Vencimento
10/1/2011	Autuação	-
18/4/2011	Audiência realizada e adiada	-
5/3/2014	Audiência de instrução marcada para 22/5/2014	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL



- excesso de prazo no agendamento de perícias, assim como na entrega de laudos.

Exemplificativamente, cita-se:

Processo 315-66.2013

Data	Ocorrência	Vencimento
18/6/2013	Nomeação de perito	-
18/6/2013	Prazo (perito) – agendamento de perícia Obs.: não há registro de carga ou protocolo de petições desde então.	11/7/2013

- excesso de prazo entre o ajuizamento da ação e a realização da 1ª audiência.

Exemplificativamente, cita-se:

Processo 1371-71.2012

Data	Ocorrência	Vencimento
17/7/2012	Autuação	-
25/2/2014	Audiência INI realizada e adiada Obs.: decorridos 588 dias entre o ajuizamento da ação e a realização da 1ª audiência.	-

Processo 1053-25.2011 (Tramitação Preferencial – Rito Sumaríssimo)

Data	Ocorrência	Vencimento
3/6/2011	Autuação	-
11/3/2013	Audiência CIN realizada Obs.: decorridos 892 dias entre o ajuizamento da ação e a realização da 1ª audiência.	

Processo 619-02.2012 (Tramitação Preferencial – Rito Sumaríssimo)

Data	Ocorrência	Vencimento
9/4/2012	Autuação	-
21/1/20143	Audiência CIN realizada Obs.: decorridos 852 dias entre o ajuizamento da ação e a realização da 1ª audiência.	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL



► excesso de prazo no entre a conclusão e a prolação de sentença. Exemplificativamente, cita-se:

Processo 1184-97.2011 (Tramitação Preferencial – Rito Sumaríssimo)

Data	Ocorrência	Vencimento
14/3/2013	PAN – conclusos para julgamento	-
26/6/2013	Julgamento Obs.: decorridos 104 dias entre a conclusão e a prolação de sentença.	-

Processo 994-71.2010

Data	Ocorrência	Vencimento
3/10/2012	PAN – conclusos para julgamento	-
8/4/2013	Julgamento Obs.: decorridos 187 dias entre a conclusão e a prolação de sentença.	-

► morosidade na certificação do vencimento de prazos. Exemplificativamente, cita-se:

Processo 1020-64.2013

Data	Ocorrência	Vencimento
12/9/2013	Petição do tipo DP – desistência do processo	-
17/9/2013	Prazo (reclamada) – manifestação sobre o pedido de desistência Obs.: prazo vencido (sem certificação) até a presente data.	30/9/2013

Processo 1177-37.2013

Data	Ocorrência	Vencimento
20/8/2013	Despacho: “Informe o reclamante, em 48 horas, o atual endereço da reclamada (...), sob pena de extinção do feito, sem resolução do mérito (...)”	-
11/9/2013	Prazo (reclamante) – fornecer endereço Obs.: prazo vencido (sem certificação) até a presente data.	11/10/2013

Processo 1102-95.2013

Data	Ocorrência	Vencimento
4/7/2013	Despacho: “(...) deverá o reclamante comparecer perante este	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL



	<i>Juízo, no prazo de dez dias (...) para ratificar os termos do acordo noticiado, sob pena de extinção do processo, sem resolução do mérito (...)”</i>	
4/7/2013	Prazo (reclamante) – ratificação de acordo Obs.: prazo vencido (sem certificação) até a presente data.	22/7/2013

► Há 3.440 processos (posição em 21/3/2014) com prazos vencidos sem certificação (o mais antigo vencido em 19/11/2007 - processo 151000-32.2006). Exemplificativamente, cita-se:

Prazo	Quantidade	Data mais antiga
Agendamento de perícia	3	11/12/2013
Cumprimento de acordo	115	26/7/2013
Entrega de laudo pericial	10	7/1/2014
Especificação de provas a produzir	71	22/7/2013
Interposição de recurso	284	7/6/2013
Razões finais	7	24/1/2014
Réplica (manifestação sobre a defesa)	8	10/2/2014
Impugnação/Concordância com Laudo Pericial – Conhecimento	38	12/4/2013
Apresentação de arquivo da petição inicial	2	21/6/2013
Contrarrazões	33	4/2/2014
Manifestação sobre esclarecimentos do perito	7	24/6/2013
Apresentação de Quesitos	3	9/10/2013

► Há registro de 2.852 petições (posição em 25/3/2014) sem ciência (a mais antiga data de 11/2/2010 – processo 257700-27.2009-RTORD). Exemplificativamente, cita-se:

Tipo de petição	Quantidade	Data mais antiga
DDA – Denúncia (descumprimento de acordo)	68	12/11/2012
EPP – Especificação de provas a produzir	13	25/10/2013
LPC – Laudo pericial (conhecimento)	24	23/1/2014
REP – Réplica (manifestação sobre a defesa)	8	24/2/2014
RFM – Razões finais/memorais	3	24/3/2014
RO – Recurso Ordinário	35	10/3/2014
ACN – Acordo	9	7/10/2013
AGP – Agendamento de perícia	1	17/1/2014



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL



CR - Contrarrazões	32	5/3/2014
FEQ – Fornecimento de endereço e qualificação	17	2/8/2013
MLP – Manifestação sobre laudo pericial – Conhecimento	46	20/5/2013
QS – Quesitos	11	12/8/2013

► Há inconsistências no lançamento de dados no SAP1G. Exemplificativamente, cita-se:

Processo 166-007.2012

Data	Ocorrência	Vencimento
27/5/2013	RCJ – Recebido – recurso em meio eletrônico no TST	-
15/7/2013	Iniciada a liquidação Obs.: Não houve o lançamento da ocorrência LIQ – Liquidação.	-

Determina-se à Secretaria a observância do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC, ressalvada a hipótese do § 4º do art. 162 do CPC.

Determina-se à Secretaria o controle direto na tramitação dos processos da meta 7 do Plano Estratégico do TRT, assim como dos feitos submetidos ao trâmite preferencial.

Determina-se à Secretaria que promova o vencimento dos prazos, saneie as inconsistências no SAP1G e que envide esforços na redução de tempo na realização das tarefas que lhe são afeitas.

Determina-se, ainda, o acompanhamento dos prazos para realização de perícias e cobrança de cargas vencidas, informando ao Juízo os excessos de prazos com vistas à substituição e/ou destituição de peritos.

Determina-se, por fim, que após a devolução dos autos, seja lançada no sistema a real situação do processo, assim como seja dado prosseguimento ao feito com a tomada de providências cabíveis.

c) Taxa de congestionamento na execução:

Verifica-se que a unidade apresenta taxa de congestionamento crescente:

Data	Índice alcançado
------	------------------

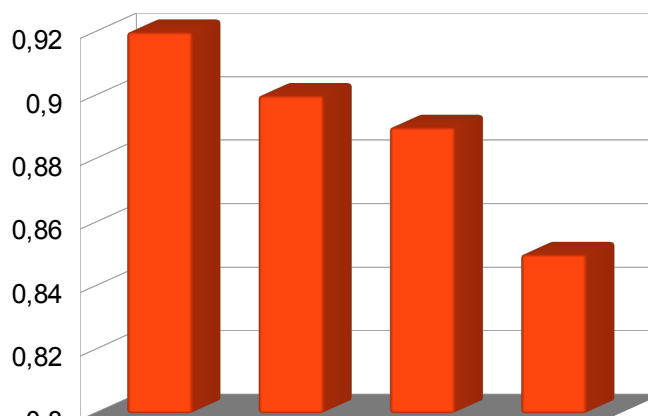


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

02/2013	0,92
06/2013	0,90
10/2013	0,89
02/2014	0,85



Destaca-se:

► no período de 8/3/2013 a 3/4/2014, constatou-se o encerramento da execução de 468 processos no prazo médio de 1.646,60 dias (aproximadamente 4 anos). Cita-se, exemplificativamente:

Processo 7800-40.2001 (Tramitação Preferencial – Rito Sumaríssimo)

Data	Ocorrência	Vencimento
19/8/2002	Iniciada a execução	-
30/1/2014	Extinta a execução Obs.: Decorridos 4.549 dias entre o início e o encerramento da execução.	-

Processo 20400-54.2005 (Tramitação Preferencial – Rito Sumaríssimo)

Data	Ocorrência	Vencimento
18/7/2005	Iniciada a execução	-
14/10/2013	Extinta a execução Obs.: Decorridos 3.010 dias entre o início e o encerramento	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL



	da execução.	
--	--------------	--

► excesso de prazo na análise de cálculos. Exemplificativamente, cita-se:

Processo 151600-58.2003 (Tramitação Preferencial – Rito Sumaríssimo)

Data	Ocorrência	Vencimento
21/5/2004	Liquidação	-
17/5/2013	Sentença homologatória de cálculos Obs.: Decorridos 3.283 dias entre o início e o encerramento da liquidação.	

Processo 1580-11.2010 (Tramitação Preferencial – Rito Sumaríssimo)

Data	Ocorrência	Vencimento
30/11/2011	Liquidação	-
9/4/2013	Sentença homologatória de cálculos Obs.: Decorridos 496 dias entre o início e o encerramento da liquidação.	-

Processo 1044-97.2010 (Tramitação Preferencial – Rito Sumaríssimo)

Data	Ocorrência	Vencimento
30/11/2011	Iniciada a liquidação	-
19/2/2014	Sentença homologatória de cálculos Obs.: Decorridos 812 dias entre o início e o encerramento da liquidação.	-

► excesso de prazo com oficial de justiça. Exemplificativamente, cita-se:

Processo 173-62.2013

Data	Ocorrência	Vencimento
4/2/2013	Autuação	-
10/2/2014	Execução Exclusivamente Trabalhista	-
10/2/2014	Remetido ao oficial de justiça	-

Processo 1268-98.2011

Data	Ocorrência	Vencimento
------	------------	------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL



11/3/2013	Despacho: “Execute-se. Às diligências de penhora, conforme já determinado anteriormente.”	-
13/3/2013	ROJ - remetido ao oficial de justiça	-
22/5/2013	ROS – remetido do oficial à secretaria	-

► Verifica-se excesso de prazo no julgamento de incidentes processuais. Exemplificativamente, cita-se:

Processo 151200-05.2007

Data	Ocorrência	Vencimento
23/7/2012	Petição do tipo EE – embargos à execução	-
10/10/2013	Julgamento Obs.: Decorridos 430 dias entre a oposição e o julgamento do incidente.	

► Há 3.440 processos (posição em 21/3/2014) com prazos vencidos sem certificação (o mais antigo vencido em 19/11/2007 - processo 151000-32.2006). Exemplificativamente, cita-se:

Prazo	Quantidade	Data mais antiga
Entrega do laudo contábil	24	22/2/2013
Impugnação/Concordância – Cálculos/Laudo	183	25/3/2013
Interposição de agravo de petição	33	5/3/2013
Oposição de Embargos à Execução	55	1/7/2013
Oposição de Embargos à Penhora	17	27/5/2013
Pagamento ou Garantia da Execução	226	2/5/2013
Apresentação de Cálculos	260	22/2/2013
Contraminuta	71	3/2/2014
Cumprimento de Carta Precatória	33	14/6/2013
Esclarecimentos sobre o laudo	66	8/3/2013

► Há registro de 2.852 petições (posição em 25/3/2014) sem ciência (a mais antiga data de 11/2/2010 – processo 257700-27.2009). Exemplificativamente, cita-se:

Tipo de Petição	Quantidade	Data mais antiga
LC – Laudo Contábil	35	16/7/2013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL



CA – Cálculo das Partes	297	2/7/2013
GDE – Guia de Depósito (Pagamento de Execução)	19	21/10/2013
GDO – Guia de Depósito (Outros)	67	11/3/2013
AP – Agravo de Petição	154	3/2/2014
GDA – Guia de Depósito – pagamento de acordo	2	5/7/2013
CPE -Carta Precatória Executória	19	17/6/2013
GDG – Guia de Depósito – Garantia do Juízo	4	10/1/2014
MLC – Manifestação sobre laudo contábil	27	8/8/2013

Determina-se, ainda, o acompanhamento dos prazos para realização de perícias e cobrança de cargas vencidas, informando ao Juízo os excessos de prazos com vistas à substituição e/ou destituição de peritos.

Determina-se à Secretaria que envide esforços na redução do prazo em que as tarefas são realizadas, assim como ao Calculista e Oficiais de Justiça

Recomenda-se ao Juízo a adoção do procedimento premiado (2º lugar) na 2ª Mostra de Boas Práticas Yvelize Borges, intitulado “Utilização ágil de ferramenta eletrônica”, disponível no sítio do TRT da 15ª Região.

20 – ATENDIMENTOS:

Não houve.

21 - OBSERVAÇÕES GERAIS:

a) Foi informado pela Juíza Titular Edna Pedroso Romanini que possui autorização para residir fora da sede da jurisdição da Unidade desde 11/9/2002 (processo 0003700-55.2009.5.15.0897).

b) Foi informado pelo Juiz do Trabalho Substituto Rosério Firmo que possui autorização para residir fora da sede da circunscrição da Unidade desde 12/2/2011 (processo 000632-92.2012.5.15.0897).

c) Foi informado pela Juíza do Trabalho Substituta Cristiane Kawanaka de Pontes que reside na sede da circunscrição da Unidade.



CORREGEDORIA REGIONAL

c) Foi informado pelo(a) Diretor(a) de Secretaria que:

► não existem autos de processos extraviados, assim como determinação de conclusão sem cumprimento ou processos com autuação pendente;

► não possui sob sua subordinação e não está subordinado(a) a servidor, aprovado em concurso público ou não, ocupante de cargo de chefia, direção ou assessoramento ou, ainda, a Magistrado(a) que seja seu cônjuge, companheiro(a) ou parente natural e civil, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, e parente por afinidade, na linha reta ou colateral, alcançando ainda o parente colateral de terceiro grau do cônjuge ou companheiro(a);

► os serviços terceirizados são utilizados exclusivamente nas funções em que foram contratados;

► o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

► os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores, assim como os relatórios de Ofícios de Justiça estão de acordo com as normas deste Regional.

22 - ENCERRAMENTO:

Às 13 horas do dia 03 do mês de abril de 2014 encerraram-se os trabalhos, e eu, _____ Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e pela MM. Juíza Titular de Vara do Trabalho

DESEMBARGADOR EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA ZANELLA
CORREGEDOR REGIONAL DO TRT DA 15ª REGIÃO

JUÍZA TITULAR DE VARA DO TRABALHO